



PROJETO DE LEI N°

040/2006



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ITB – INSTITUTO TÉCNICO DE BARUERI DO JARDIM PAULISTA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar ao ITB – Instituto Técnico de Barueri do Jardim Paulista, em construção na Estrada Velha de Itapevi, nº 2.679, a denominação oficial de:

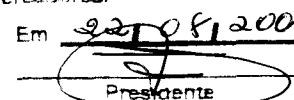
**INSTITUTO TÉCNICO DE BARUERI
“PROFESSOR MUNIR JOSÉ”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

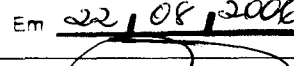
Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Barueri,

<p>Câmara Municipal de Barueri</p> <p>Extraírem-se cópias e enviá-las aos Vereadores.</p> <p>Em <u>22/08/2006</u></p> <p> Presidente</p>

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

O Vereador Francisco dos Reis Vilela solicitou vistas ao Projeto, tendo o vereador 03 (Três) dias para analisar o projeto e devolvê-lo à Diretoria Legislativa.
Em 29/08/2006.

<p>Câmara Municipal de Barueri</p> <p>As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal</p> <p>Em <u>22/08/2006</u></p> <p></p>

<p>Câmara Municipal de Barueri</p> <p>Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.</p> <p>Em <u>05/09/2006</u></p> <p> Presidente</p>

Barueri